"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Elgenia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577-8000
E-mail: jaidesmoreira@yahoo.com.br

GABINETE DO VEREADOR: JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA

ALEXANDRE DO BETUEL (XANDÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 22 / 11 / 16
Horas: 14 : 23
Assinatura

PROJETO DE RESOLUÇÃO 10 /2016

Dispõe sobre a criação da TV e Rádio Câmara Web pela Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a TV e Rádio Câmara Web, com o fim de permitir a utilização de canal de Web TV e Rádio pela Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 2º A TV e Rádio Câmara Web subordina-se à Assessoria de Imprensa, com a supervisão direta da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º A finalidade principal da TV e Rádio Câmara Web é dar transparência às atividades do Poder Legislativo através da documentação e divulgação dos trabalhos parlamentares.

Art. 4º São funções da TV e Rádio Câmara Web:

I - A transmissão das Sessões Plenárias;

II - A gravação, edição e veiculação das matérias relacionadas diretamente à Câmara Municipal de Sarzedo, compreendendo:

a) Reuniões das Comissões Permanentes, Especiais e Representativas;

b) Eventos promovidos pela Câmara;

c) Audiências Públicas convocadas pela Câmara Municipal;

d) Audiências concedidas pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara a autoridades e representantes de entidades;

III - A divulgação dos trabalhos da Mesa Diretora, da Presidência e Comissões Instaladas;

IV - A divulgação dos trabalhos dos Vereadores quando no exercício da atividade parlamentar, compreendendo:

a) Participação nas Sessões Plenárias;

Jaides



End. R. Professora Ergelina Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577-8000
E-mail: jaidesmoreira@yahoo.com.br

c) Manifestações de opinião sobre matérias submetidas à apreciação da Câmara Municipal;

d) Manifestações sobre assuntos tratados em eventos dos quais tendo participado como representante oficial da Câmara;

e) Prestação de contas à opinião pública sobre suas atividades parlamentares;

V - A transmissão de programas de interesse social e coletivo.

Art. 5º A programação da TV e Rádio Câmara Web deve ter caráter informativo, educativo e de orientação social, voltada inteiramente à promoção da democracia, da valorização do cidadão, de difusão de valores éticos, morais, sociais, artísticos, culturais, históricos e de preservação ambiental, nos termos da Lei Orgânica do Município e de legislação superveniente aplicável.

Parágrafo Único – É proibida a veiculação de matéria que caracterize promoção pessoal de autoridade ou servidor público, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º Todo o conteúdo produzido pela TV e Rádio Câmara Web deverá ser disponibilizado na Rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao sítio eletrônico da Câmara Municipal de Sarzedo.

Parágrafo Único – Todos os materiais disponibilizados na TV e Rádio Câmara Web deverão permanecer no respectivo sítio eletrônico por um período mínimo de cinco anos.

Art. 7º A Câmara Municipal de Sarzedo terá um prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Resolução, para implantação da TV e Rádio Câmara Web.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SARZEDO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Jaides A. de O. Moreira

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA
VEREADOR - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigenia Mendonça Pinheiro,
nº 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577-8000
E-mail: jaidesmoreira@yahoo.com.br

GABINETE DO VEREADOR: JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA

ALEXANDRE DO BETUEL (XANDÃO)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 10/2016.

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de criar, na Câmara Municipal de Sarzedo, a TV e Rádio Câmara Web, através da utilização do ambiente Web. Com isso, se estabelece um novo canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade. O objetivo da proposição é levar, inicialmente, a transmissão em tempo real das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal para dentro dos lares que estejam conectados à Rede Mundial de Computadores – Internet.

SARZEDO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Jaides A. de O. Moreira

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA
VEREADOR - PDT



pense bem antes de imprimir